



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
GABINETE DA SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

Ofício-Circular nº 1722/2022/GABSNPTA/SNPTA

Brasília, 19 de agosto de 2022.

À
Associação de Terminais Portuários Privados - ATP
Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP
Companhia Docas do Pará - CDP
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ
Santos Port Authority - SPA
Companhia Docas da Bahia - CODEBA
Companhia Docas do Espírito Santo- CODESA
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN
Companhia Docas do Ceará - CDC

Assunto: PRÊMIO AAPA – CIP DE EXCELÊNCIA NA INDÚSTRIA PORTUÁRIA - 2022

Senhor(a) Chefe de Gabinete,

1. Faço referência ao comunicado (SEI n.º 6035088) da Comissão Interamericana de Portos - CIP e da Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA para que as instituições brasileiras, privadas ou públicas, que atuam no setor portuário, se inscrevam para concorrer ao "**Prêmio AAPA – CIP de Excelência na Indústria Portuária - 2022**".
2. A Premiação está sendo organizada pela Secretaria do Comitê Interamericano de Portos - S/CIP da Organização dos Estados Americanos - OEA e pela Delegação Latino-Americana da Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA.
3. As seguintes categorias serão contempladas nessa premiação:
 - I - Tecnologia e inovação;
 - II - Desenvolvimento de infraestrutura portuária; e
 - III - Parcerias público-privadas.
4. As Diretrizes e o Formulário para Inscrição estão no presente processo (SEI n.º 6035088 e SEI n.º 6035105). Caso seja necessário esclarecer outras questões, recomenda-se entrar em contato com o Sr. Wilton Oliveira Barreto, colaborador da SNPTA, através do seguinte e-mail: wilton.barreto@infraestrutura.gov.br.
5. O prazo limite para efetuar a inscrição e o envio dos documentos exigidos (item '13' do presente ofício) será no dia **22 de setembro de 2022**. As inscrições dos interessados em concorrer à premiação da AAPA - CIP, além dos formulários e documentos exigidos no regulamento anexado ao presente processo, deverão ser enviados ao e-mail do representante da SNPTA citado acima.
6. A seguir, mais detalhes acerca da premiação.

CONTEXTUALIZAÇÃO

7. Os portos contribuem significativamente para o desenvolvimento global. Como facilitadores do comércio mundial, eles integram as funções que compreendem a cadeia de suprimentos, a logística e os serviços comerciais. De acordo com a Organização Marítima Internacional - IMO, mais de 90% do comércio mundial é realizado pelo mar. Nas Américas, o impacto dos portos como fornecedores de atividades industriais e de emprego é fundamental. Na região, mais de 95% das exportações passam pelos portos, o que os torna um importante motor de crescimento socioeconômico, facilitando o comércio de forma sustentável, resiliente, segura e inclusiva.

8. Nesse sentido, a Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA e a Secretaria da Comissão Interamericana de Portos - S/CIP da Organização dos Estados Americanos - OEA reconhecem a importância de uma indústria portuária competitiva para o desenvolvimento econômico e social da região.

9. Comprometidas com o desenvolvimento portuário integrado, a AAPA e a S/CIP premiarão os Portos Públicos e Privados da América Latina que demonstrarão excelência em suas gestões e operações, portuárias nos últimos anos, assim como, contribuíram de alguma forma para fomento econômico/social das sociedades em que atuam.

OBJETIVOS

10. O objetivo central desse prêmio é reconhecer as práticas de sucesso nos setores marítimo e portuário nas Américas que demonstraram excelência, inovação, liderança, sustentabilidade e replicabilidade.

CATEGORIAS DA PREMIAÇÃO

- I - Tecnologia e inovação: para portos e/ou terminais que integrem tecnologia e processos inovadores em suas operações para aumentar a eficiência, a competitividade e melhorar a qualidade de seus serviços;
- II - Desenvolvimento de infraestrutura portuária: para portos e/ou terminais que melhoraram e/ou expandiram sua infraestrutura portuária física com impactos econômicos positivos (locais), concretos e mensuráveis; e
- III - Parcerias público-privadas: para portos e/ou terminais que promovam alianças estratégicas público-privadas com atores de diferentes entidades ou setores para o desenvolvimento portuário sustentável e eficiente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11. A Comissão de Julgamento estabeleceu os seguintes critérios que serão utilizados como pontos de avaliação:

- a) Eficiência e capacidade, verificadas por meio de indicadores mensuráveis;
- b) Benefícios econômicos e efeitos multiplicadores, para economias locais e/ou nacionais;
- c) Competitividade, por meio da facilitação do comércio e da cadeia de suprimentos;
- d) Cooperação e integração com os principais *players* do setor portuário para promover a sustentabilidade operacional.

ELEGIBILIDADE

12. O Prêmio é aberto a portos públicos e privados, terminais e operadores portuários em qualquer uma das 35 nações soberanas das Américas.

DIRETRIZES - DOCUMENTOS EXIGIDOS

13. Cada participante deverá enviar os documentos exigidos, conforme consta item '4', atendendo à data limite. Os documentos deverão estar no formato .PDF e/ou *Word* (**nos idiomas espanhol ou inglês**). A SNPTA enviará um e-mail confirmando o recebimento das inscrições dentro de 03 (três) dias úteis.

I - Todos as aplicações de inscrição deverão incluir:

a) Formulário de Inscrição (SEI n.º 6035105) em anexo;

b) Apresentação Executiva do trabalho inscrito (*Power Point*, máximo 10 MB) com indicadores específicos que evidenciam as contribuições relevantes na respectiva categoria;

c) Indicadores sociais, econômicos e/ou ambientais que verifiquem o impacto, bem como o antes e o depois da prática/projeto/realização apresentada;

d) Imagens e outros materiais gráficos que mostrem o impacto da prática/projeto/realização apresentada; e

e) Material Promocional, se aplicável.

COMISSÃO DE JULGAMENTO

14. A Comissão de Julgamento é composta pelos seguintes representantes:

I - A Delegação Latino-americana da Associação Autoridades Portuárias Americanas - AAPA;

II - A Secretaria da Comissão Interamericana de Portos - S/CIP da OEA; e

III - Especialistas selecionados pela AAPA + CIP.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO

15. Cada inscrição será computada por meio de um sistema de pontos, considerando os critérios de avaliação. O Comitê de Julgamento reconhecerá as candidaturas como vencedoras, aquelas que, além de obter uma pontuação elevada, apresentam um impacto mensurável por meio de indicadores verificáveis. Quando o processo de avaliação terminar, os vencedores serão notificados diretamente, e, também, através da SNPTA.

PREMIAÇÃO

16. A lista dos vencedores será publicada nos sites da AAPA e da CIP/OEA, inclusive serão divulgadas regionalmente por meio de diversos canais de comunicação e mídia do Setor Portuário.

17. Os premiados serão homenageados durante o XXX Congresso Latino-Americano de Portos da Associação Americana de Autoridades Portuárias - AAPA, em Santos, nos dias 28 a 30 novembro de 2022. Nessa oportunidade, os vencedores, além de terem a excelente oportunidade de interagir com outros líderes da indústria marítima e portuária, e receberão:

I - Placa de Premiação;

II - Inscrição gratuita para 1 (um) representante e 50% de desconto na inscrição de outro indicado do porto vencedor, para participar no XXX Congresso Latino-Americano de Portos 2022 em Santos. (*observe que os participantes serão responsáveis pelas suas próprias despesas de viagem, acomodação e traslados*);

- III - Reconhecimento na Cerimônia de Premiação;
- IV - Publicação dos vencedores em Boletins informativos da AAPA e da CIP/OEA, alcançando mais 2500 pontos de contato na indústria; e
- V - Reconhecimento em todo ocidente através de todos os outros meios de comunicação da AAPA e da CIP/OEA.

CONCLUSÃO

18. Diante do exposto, transmito as informações apresentadas nesse ofício, assim como os anexos, para todas as Autoridades Portuárias, Associação de Terminais Portuários Privados - ATP e Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP, possibilitando o conhecimento e apreciação dos mesmos.

Atenciosamente,

RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Vandanezi Munck, Chefe de Gabinete**, em 19/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6035580** e o código CRC **D1097239**.

Referência: Processo nº 50000.030187/2022-68

SEI nº 6035580

Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: 61 2029-8800 - www.infraestrutura.gov.br